

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti  
**Expediente**

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 27, 29 de julho DE 2019.

Cria a Comissão para Conduzir o Processo Eleitoral das  
Conselheiras, da Sociedade Civil, para composição no Conselho  
Estadual da Mulher – CEM/MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, no uso de atribuição prevista no §1º do artigo 93  
da Constituição de Minas Gerais, do Decreto nº 47.065/2016,  
nos termos da Lei Complementar nº 78, de 9 de julho de  
2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para o Processo Eleitoral do CEM,  
Com o objetivo de conduzir a escolha para composição dos  
Membros do Conselho Estadual da Mulher.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes membros,  
sob a coordenação da primeira:

I – Andréa do Socorro Luiz (SEDPAC);

II - Julia Inês Aguiar (Sociedade Civil);

III - Elenir Rios dos Santos (Secretaria Executiva do CEM);

§1º Em caso de ausências ou impedimentos, a coordenadora  
será substituída pela segunda indicada.

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, as conselheiras  
que concorrerão ao processo de escolha dos membros do  
Conselho.

Art. 3º A Comissão redigirá toda documentação referente ao  
processo e fará publicar, o edital próprio estabelecendo as  
regras, prazos e condições do processo de seleção e proclamará  
o resultado final.

§ 1º Poderão ser convidadas representantes da sociedade civil  
para contribuir com o processo na elaboração do edital.

§ 2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para publicar  
o Edital, devendo ser publicado no Diário Oficial do  
Estado de Minas Gerais.

§ 3º A comissão será dissolvida após a proclamação do resultado  
final do processo seletivo.

Art. 4º Esta publicação entra em vigor na data de sua  
publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

Elizabeth Jucá e Melo Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

**30 1255256 - 1**